



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE CONSTANTINA



PORTARIA Nº 04/2025 de 29 de maio 2025.

DESIGNA FISCAIS DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
NO ÂMBITO DO PODER LEGISLATIVO DE
CONSTANTINA – RS, PARA O EXERCÍCIO DE 2025.

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Constantina, RS, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei Federal nº 8.666/1993, com a redação dada pela Lei nº 14.133/2021, que prevê a designação de servidor responsável pelo acompanhamento e fiscalização da execução contratual;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a adequada execução dos contratos administrativos firmados pelo Poder Legislativo Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º Designar, para o exercício de 2025, os seguintes servidores para atuarem como **Fiscais de Contratos Administrativos** da Câmara Municipal de Constantina – RS:

I – **LILIAN WESTERICH**, para fiscalização dos contratos relacionados a **abaixo**:

Contrato	Empresa	Descrição	Fiscal
01.2025	Rádio Atlântica	Rádio	Lilian Westerich
02.2025	Folha da Produção	Jornal	Lilian Westerich
03.2025	Assessore	Sapl e Portal Modelo	Lilian Westerich
04.2025	Integração Regional	Jornal	Lilian Westerich
05.2025	Radio Web Show de Bola	Rádio e Web	Lilian Westerich

Art. 2º Compete aos fiscais designados acompanhar, controlar e atestar a execução dos contratos sob sua responsabilidade, promovendo os registros necessários, relatando ocorrências e adotando as providências cabíveis, conforme legislação vigente.

Art. 3º Se houver novos contrato no decorrer no exercício 2025, deverá ser designado via portaria os referidos fiscais de contrato.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cumpra-se.

Sala Presidência da Câmara Municipal de Vereadores de Constantina, em 29 de maio de 2025.

Almir Villa

Presidente da Câmara de Vereadores
Constantina – RS

Registre-se e Publique-se
Data supra

Fabício Giacomini
Assessor Jurídico

Publicado em **29 de maio de 2025**, devendo permanecer afixado no Mural de Publicações Oficiais no período de **29/05/2025 a 29/06/2025**.

Fabício Giacomini
Assessor Jurídico